

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
CARTA-CIRCULAR

| | | |
|---|--|--|
| C.C.: 5 / 2006 / DGCE Data: 2006-12-21 | Renovação de licença e declaração de importação de aves domésticas vivas, peixes e legumes etc. | - ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS - COMUNICAÇÃO SOCIAL - DIVULGAÇÃO INTERNA - INTERNET - AFIXAÇÃO |
|---|--|--|

Na sequência da nova revisão da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau Sistema Harmonizado (4ª revisão) que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2007, procede-se à alteração correspondente de determinados códigos de mercadorias – NCEM/SH a preencher na licença e declaração de importação referidas em epígrafe. Avisa-se todos os operadores que se dedicam à importação de mercadorias de aves domésticas vivas, peixes e legumes, etc., que irão ser emitidos novos modelos de impressos destinados a tal efeito.

Os novos impressos devem ser utilizados a partir de 1 de Janeiro de 2007, mas simultaneamente, podem ser usados os impressos antigos ou ser substituídos na Imprensa Oficial de Macau.

O Director dos Serviços, Substituto
Tai Kin Ip